

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA
EDITAL N.º 59/2010 – PMPA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO, torna pública a **convocação de candidatos *sub judice* para a entrega dos documentos referentes à Habilitação** do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará (CFSD PM/2008).

1. Relação dos candidatos *sub judice* convocados para a entrega dos documentos referentes à Habilitação, na seguinte ordem: município de classificação, sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Município de classificação: **BARCARENA - MASCULINO**
100333328, Bruno Serrão Costa.

1.2 Município de classificação: **CASTANHAL - MASCULINO**
100341509, Felipe José Pereira de Lima.

1.3 Município de classificação: **MARABÁ - MASCULINO**
100012335, Wilderlan Rodrigues dos Santos Moraes.

1.4 Município de classificação: **PARAGOMINAS - FEMININO**
100134031, Lilian de Freitas Silva.

1.5 Município de classificação: **PARAGOMINAS - MASCULINO**
100251089, Antonio Ribeiro Aragão /100072338, Edmilson Soares Silva.

1.6 Município de classificação: **SALINÓPOLIS - MASCULINO**
100042684, Edmundo Correa Filho / 100092151, Jaime Silva de Araújo.

1.7 Município de classificação: **SANTARÉM - FEMININO**
100001481, Polliana Peixoto da Silva.

1.8 Município de classificação: **SANTARÉM - MASCULINO**
100376957, Rosivaldo Aires Lima Junior.

1.9 Município de classificação: **TUCURUÍ - MASCULINO**
100267074, Herkson do Vale Carvalho.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado para a habilitação deverá enviar os seguintes documentos, até a data definida no subitem 3.1 deste edital:

a) certidão de nascimento ou casamento;

b) documento de identidade;

c) título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;

e) declaração de conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio ou equivalente com o respectivo Histórico Escolar, ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior com o respectivo Histórico Escolar o qual suprirá a declaração aqui exigida (todos devidamente assinados pelo concluinte);

f) atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;

- g) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- h) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- i) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- j) atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos cinco anos;
- k) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l) Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- m) Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- n) três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- o) comprovante de residência;
- p) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q) firmar declaração de não ter vínculo funcional em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2 Os documentos citados no subitem anterior deverão ser enviados em **03 (três) cópias** (sendo 01 autenticada em cartório e as demais cópias simples desta), acondicionadas em pasta de papelão ou plástico com elástico.

2.3 Deverão ser enviados os **originais** dos documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'p' e 'q'.

2.4 O candidato que não enviar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de incorporação e matrícula no Curso de Formação de Soldados PM/2008 e em consequência perderá o direito a vaga, sendo convocado o candidato imediatamente classificado, conforme a ordem rigorosa de classificação.

2.5 O candidato que concluir com aproveitamento o CFSD PM/2008 estará obrigado a servir na circunscrição da unidade policial militar para a qual fez opção no ato da inscrição ao concurso público a que se refere este edital, ou na circunscrição do Comando de Policiamento Regional a que se subordina a mencionada unidade policial militar, por, no mínimo, 03 (três) anos, ressalvados os casos de interesse público, devidamente comprovados.

3 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados deverão enviar via correio os documentos necessários à Habilitação conforme especificado no item 2 deste edital, devendo ser postados impreterivelmente **até o dia 22 de novembro de 2010**, endereçado ao **INSTITUTO MOVENS – Concurso PMPA, Setor de Armazenagem e Abastecimento - SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.**

3.2 Os documentos postados após o dia 22 de novembro de 2010, não serão aceitos.

AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA